ATA DE PUBLICAÇÃO DE PARECER TÉCNICO E JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL E TÉCNICA

Referente ao Edital Concorrência 036/2026

Após análise das propostas TÉCNICAS e COMERCIAIS entregues em atenção a Concorrência 036/2026, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE VÍDEO PUBLICITÁRIO PARA ATENDER A CAMPANHA INSTITUCIONAL DO SESC SC**", segue parecer da área técnica:

"ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E PROPOSTAS

Referente ao Edital de Concorrência - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE VÍDEO PUBLICITÁRIO PARA ATENDER A CAMPANHA INSTITUCIONAL DO SESC SC, conforme estabelecido na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024

O presente Parecer Técnico tem a finalidade de levantar todas as condições apresentadas nas documentações técnicas e propostas das licitantes, firmando nosso entendimento quanto aos pontos divergentes às solicitações prevista no Edital, para suprir a Comissão Permanente de Licitação de dados para tomada de decisão quanto a proposta mais vantajosa que atenda todas as condições determinadas pelo Edital de concorrência

Assim, registramos que para contratação de empresa, foi fixado como "tipo de licitação" a concorrência "Técnica e Preço". Desta forma, o critério de julgamento, determina que a empresa vencedora do certame será aquela que obtiver melhor pontuação na Nota Final, calculada através da média ponderada das Notas Técnicas (NT) e da Nota de Preço (NP), conforme a expressão: NF = (NP x 3) + (NT x 7).

A) Licitantes:

BLACK PRODUTORA LTDA
JL PRODUÇÕES
CONCEITO CINE VÍDEO
ILHA CROSSMIDIA
DM FOTOGRAFIA E SERVIÇOS
STUDIO 20 PRODUÇÕES
FFX PRODUÇÕES

B) Propostas Comerciais e Nota Preço (NP):

Segue o valor apresentado pelas empresas em suas propostas comerciais, classificadas em forma crescente:

LICITANTE	*N0TA PREÇO (NP)*
BLACK PRODUTORA LTDA	***30***
DM FOTOGRAFIA E SERVIÇOS	***25***
JL PRODUÇÕES	***20***
CONCEITO CINE VÍDEO	***15***
ILHA CROSSMIDIA	***15***
STUDIO 20 PRODUÇÕES	***15***
FFX PRODUÇÕES	***15***

C) Avaliação das Propostas Técnicas (NT):

Itens de análise, conforme edital:

ITENS	BLACK PRODUTORA LTDA	JL PRODUÇÕES	CONCEITO CINE VÍDEO	ILHA CROSSMIDIA	DM FOTOGRAFIA E SERVIÇOS	STUDIO 20 PRODUÇÕES	FFX PRODUÇÕES
QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS (10 PONTOS)	10	10	10	10	10	10	10
TOTAL:	10	10	10	10	10	10	10

ITENS	BLACK PRODUTORA LTDA	JL PRODUÇÕES	CONCEITO CINE VÍDEO	ILHA CROSSMIDIA	DM FOTOGRAFIA E SERVIÇOS	STUDIO 20 PRODUÇÕES	FFX PRODUÇÕES
PORTFÓLIO (40 PONTOS)							
PORTFÓLIO PRODUTORA	10	10	10	10	2	7	10
PORTFÓLIO DIRETOR DE CENA	7	10	10	10	10	7	10
PORTFÓLIO PRODUTORA DE AUDIO	10	10	10	10	2	10	10
PORTFÓLIO FOTÓGRAFO	7	7	10	7	2	10	10
TOTAL:	34	37	40	37	16	34	40

ITENS	BLACK PRODUTORA LTDA	JL PRODUÇÕES	CONCEITO CINE VÍDEO	ILHA CROSSMIDIA	DM FOTOGRAFIA E SERVIÇOS	STUDIO 20 PRODUÇÕES	FFX PRODUÇÕES
PRODUÇÃO DO MONSTRO SPOT 30" (10 PONTOS)	10	5	7	7	5	7	7
PRODUÇÃO DO SHOOTING BOARD DO FILME 30" (10 PONTOS)	5	10	7	5	5	10	10
TOTAL:	15	15	14	12	10	17	17

D) Notas Técnicas (NT):

CRITÉRIOS	BLACK PRODUTORA LTDA	JL PRODUÇÕES	CONCEITO CINE VÍDEO	ILHA CROSSMIDIA	DM FOTOGRAFIA E SERVIÇOS	STUDIO 20 PRODUÇÕES	FFX PRODUÇÕES
QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	10	10	10	10	10	10	10
PORTFÓLIO	34	37	40	37	16	34	40
PRODUÇÃO DO MONSTRO	10	5	7	7	5	7	7

PRODUÇÃO DE SHOOTING BOARD	*5*	*10*	*7*	*5*	*5*	*10*	*10*
TOTAL:	***59***	***62***	***64***	***59***	***36***	***61***	***67***

E) Nota Final (NF):

NOTA FINAL (NF)	***BLACK PRODUTORA LTDA***	***JL PRODUÇÕES***	***CONCEITO CINE VÍDEO***	***ILHA CROSSMIDIA***	***DM FOTOGRAFIA E SERVIÇOS***	***STUDIO 20 PRODUÇÕES***	***FFX PRODUÇÕES***
NF = (NP x 3) + (NT x 7)	***503***	***494***	***493***	***458***	***327***	***472***	***514***

F) Conclusão

Com base nas informações prestadas, segue para apreciação da Comissão de Licitação. A Comissão Técnica de Avaliação é composta por:

Sarah Bernardes Goulart – Analista de Comunicação
Henrique Paulo Hostin Pezzini – Analista de Comunicação
Leandro Pereira da Silva – Analista de Comunicação
Letícia Corrêa –Gerente de Comunicação

CONSIDERAÇÕES INDIVIDUAIS POR LICITANTE

BLACK PRODUTORA LTDA.

Não apresentou a documentação impressa exigida (currículos, portfólios e shooting board), em desacordo com os itens 4.1.3 e 4.1.4 do edital, tendo disponibilizado os documentos apenas em formato digital. No portfólio do Diretor de Cena, o vídeo com computação gráfica apresentou limitações na integração entre elementos 2D/3D com as cenas. Além disso, foram identificadas características compatíveis com conteúdo gerado por inteligência artificial, cuja origem não pôde ser tecnicamente confirmada. No portfólio do Fotógrafo, a forma de apresentação das fotografias não permitiu uma avaliação detalhada da qualidade técnica das imagens nem do recorte realizado. No Shooting Board, observou-se uma proposta com planos simples, ausência de letterings, pouca exploração criativa dos cenários, figurinos e cores institucionais, utilização do cartão físico do Sesc em desacordo com o roteiro (que previa o uso em dispositivo móvel), além de decupagem textual superficial e inconsistência na proporção dos quadros, comprometendo a compreensão da narrativa audiovisual.

FFX PRODUÇÕES

Não apresentou a documentação impressa exigida (currículos, portfólios e shooting Board), em desacordo com os itens 4.1.3 e 4.1.4 do edital, tendo disponibilizado os documentos apenas em formato digital. No roteiro do Spot, houve a indicação de que um dos personagens seria uma senhora, o material entregue pela produtora consta uma voz masculina, não correspondendo ao previsto no roteiro, comprometendo a fidelidade à proposta criativa e à narrativa estabelecida. Além disso, a assinatura sonora apresentou pouca integração com a trilha e com os demais elementos da peça, destoando da continuidade estética e conceitual com o restante da produção.

JL PRODUÇÕES

Não apresentou a documentação impressa exigida (portfólio), em desacordo com os itens 4.1.3 e 4.1.4 do edital, tendo disponibilizado os documentos apenas em formato digital. No portfólio do Fotógrafo foram identificadas falhas no recorte de imagens em fotografias de estúdio. No Monstro Spot, a assinatura sonora apresentou pouca aderência à identidade institucional do Sesc, aproximando-se de uma vinheta televisiva, sem inovação ou construção de identidade sonora própria. A trilha sonora demonstrou pouca coesão ao longo da peça, comprometendo a unidade da narrativa e a clareza da mensagem.

CONCEITO CINE VÍDEO

No Monstro Spot, as vozes utilizadas na abertura apresentaram baixa inteligibilidade, dificultando a compreensão da mensagem. A integração entre locução, trilha e efeitos sonoros mostrou-se limitada, e a assinatura sonora final apresentou pouca harmonia com o restante da peça. No Shooting Board, a cena de abertura divergiu do roteiro proposto, comprometendo a representação do conceito criativo. A quantidade reduzida de quadros dificultou a compreensão da evolução das cenas, com planos simples e pouca variedade de enquadramentos. Observou-se ainda a ausência da representação visual de outras situações previstas no roteiro, comprometendo a compreensão da continuidade das cenas.

ILHA CROSSMIDIA

No portfólio do Fotógrafo foram identificadas falhas no recorte de imagens em fotografias produzidas em estúdio. No Monstro Spot, uma das vozes utilizadas apresentou sotaque que interfere na naturalidade da locução para uma peça institucional. Além disso, a interpretação vocal apresentou pouca variação de entonação e reduzida expressividade, comprometendo a clareza e o envolvimento narrativo. No Shooting Board, verificou-se baixa fidelidade ao conceito criativo e ao roteiro proposto. Houve ausência das falas previstas, alterações na sequência das cenas, pouca conexão narrativa entre os quadros, utilização de planos simples, ausência dos letterings previstos e detalhamento insuficiente da decupagem técnica, dificultando a compreensão da proposta audiovisual.

DM FOTOGRAFIA E SERVIÇOS

Não apresentou a documentação impressa exigida (portólio completo), em desacordo com os itens 4.1.3 e 4.1.4 do edital, tendo disponibilizado os documentos apenas em formato digital. Além disso, os arquivos digitais foram organizados em desacordo com o item 4.1.5.9 do edital, sem identificação adequada dos materiais, impossibilitando a correta avaliação dos portfólios da Produtora, da Produtora de Áudio e do Fotógrafo. No Monstro Spot, a locução apresentou baixa expressividade, pouca criatividade e características semelhantes a voz gerada por inteligência artificial. A assinatura sonora limitou-se a acompanhar a locução, sem desenvolver identidade própria ou reforçar o conceito da peça. No Shooting Board observou-se pouca criatividade na construção das cenas, ausência dos letterings previstos, necessidade de maior detalhamento dos movimentos de câmera, enquadramentos e soluções visuais, além de desenvolvimento insuficiente da sequência inicial. Em razão das não conformidades identificadas e da Nota Técnica inferior a 50 pontos, a proponente foi desclassificada, conforme previsto no item 5.6.1 do Termo de Referência.

STUDIO 20 PRODUÇÕES

Não apresentou a documentação impressa exigida (currículos, portfólios, registro na ANCINE, Shooting Board e comprovação do aparelhamento mínimo), em desacordo com os itens 4.1.3 e 4.1.4 do edital, tendo disponibilizado os documentos apenas em formato digital. Também não apresentou a comprovação dos equipamentos mínimos por meio de Nota Fiscal ou Declaração de Aparelhamento (Anexo IV). No portfólio da Produtora de Vídeo, o material indicado como semelhante ao roteiro não atende aos requisitos estabelecidos, apresentando narrativa baseada em apresentadora e personagem, sem permitir avaliação adequada da direção de elenco pretendida. No portfólio do Diretor de Cena, o vídeo indicado não apresentou cenas internas, conforme exigido, e o material de linguagem semelhante ao roteiro foi conduzido exclusivamente por narração, sem atuação de elenco com falas ou interpretação. No Monstro Spot, a assinatura sonora apresentou pouca integração com os demais elementos da produção, resultando em encerramento pouco harmônico em relação ao conjunto da peça.

<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>

A partir da análise dos materiais apresentados e da média das notas atribuídas, conforme os critérios estabelecidos no edital, a FFX Produções foi classificada em primeiro lugar e selecionada como vencedora da licitação, por atender de forma consistente aos requisitos técnicos previstos, especialmente no que se refere à qualificação da equipe, à qualidade do portfólio e ao alinhamento técnico e estético com as demandas institucionais do Sesc.

A produtora demonstrou capacidade técnica, experiência e condições satisfatórias para a execução das futuras produções audiovisuais da instituição. Destaca-se, ainda, que obteve a pontuação máxima nos quesitos de qualificação dos profissionais, portfólio e shooting board, evidenciando elevado nível de qualidade técnica e criativa, em conformidade com os objetivos estabelecidos no processo licitatório.

Florianópolis, 9 de julho de 2026.

SARAH BERNARDES GOULART
Analista de Comunicação

HENRIQUE PAULO HOSTIN PEZZINI
Analista de Comunicação

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Analista de Comunicação

LETÍCIA CORRÊA
Gerente de Comunicação e Marketing"

Com base nas propostas comerciais, documentações de habilitação e documentação e parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação, ao aplicar a fórmula de cálculo prevista em edital, conforme abaixo:

NOTA FINAL (NF)	BLACK PRODUTORA LTDA	JL PRODUÇÕES	CONCEITO CINE VÍDEO	ILHA CROSSMIDIA	DM FOTOGRAFIA E SERVIÇOS	STUDIO 20 PRODUÇÕES	FFX PRODUÇÕES
NF = (NP x 3) + (NT x 7)	**503**	**494**	**493**	**458**	**327**	**472**	**514**

Decide **indicar como vencedora do certame** a licitante FFX PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA no valor total de R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais). Caso existir e respeitando os princípios legais e licitatórios, a área demandante deverá realizar os devidos ajustes e adequações técnicas na presente licitação. A conclusão do referido certame dar-se-á após a homologação e adjudicação da autoridade competente e demais providencias. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos. Eu, Leonardo Nunes, lavrei o presente registro de acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Florianópolis, 09 de julho de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO